

ATA N.º 5/2023**Data da reunião ordinária: 07-03-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 15:40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Anabela Valente de Carvalho

Maria Paula Fernandes Aparício, em substituição Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 06-03-2023****Operações Orçamentais: 3.810.502,83****Operações não Orçamentais: 587.833,75**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 23 de fevereiro a 07 de março de 2023:

«No período 23 a 28 de fevereiro de 2023, o Exmo. Senhor Presidente Jorge Faria, continuou ausente ao serviço, por motivos de baixa médica.

No dia 23 de fevereiro de 2023, em face da convocatória recebida da CIMT, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, em minha representação, esteve presente na 2.ª reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na sede, em Tomar, a qual contou com a presença do Comandante Sub-Regional do Médio Tejo, David Lobato, para efetuar um ponto de situação do andamento dos trabalhos

Nessa mesma manhã, decorreu a Feira Inspiring Future, na Escola Secundária do Entroncamento, dedicada ao Ensino Superior.

Ainda nessa tarde, decorreu a inauguração da Exposição coletiva dos alunos do 11.º ano (2021/22) do Curso de Artes Visuais da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Entroncamento “O Mosaico” na sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Igualmente nessa noite, decorreu a sessão ordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia 24 de fevereiro de 2023, na sequência da convocatória recebida da CIMT, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, esteve presente na reunião do Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo, na sede, em Tomar. O principal objetivo da reunião: debater as prioridades formativas para o Médio Tejo a curto, médio e longo prazos no âmbito dos Cursos Profissionais nível IV e PEDIME.

Nessa mesma noite, o Cineteatro São João recebeu o filme “Avatar: O Caminho da Água”, de James Cameron.

No dia 25 de fevereiro de 2023, decorreu no Cineteatro São João, o teatro “Do Pedido à Boda” de Tchekhov a Brecht, apresentado pela Produções Teatro Meia Via, no qual esteve presente o Vereador Carlos Amaro.

No dia 28 de fevereiro de 2023, em face da convocatória recebida da Médio Tejo 21, Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Sul, o Vereador Carlos Amaro, esteve presente na reunião da Assembleia Geral ordinária, no Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha.

Nessa mesma tarde, os alunos do 11.º Ano do Curso de Artes Visuais, da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Entroncamento, realizaram uma aula aberta ao ar livre, no Largo José Duarte Coelho, ministrada pelo professor de Artes Visuais, Álvaro Santos, na qual esteve presente a Vice-Presidente Ilda Joaquim e a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, Professora Amélia



Vitorino. Esta aula surgiu no âmbito do projeto DEVIR 2023 – Educação pela Arte com o Serviço Educativo da Cultura e complementa a Exposição patente na Galeria Municipal.

No *dia 01 de março de 2023*, na sequência do convite formulado pela Presidente da Câmara Municipal de Tomar, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, em minha representação, esteve presente nas Comemorações do Dia da Cidade, nas Cerimónias Oficiais, hastear das Bandeiras e deposição de flores na estátua de D. Gualdim Pais na Praça da República e Sessão Solene da Assembleia Municipal, no Cine-Teatro Paraíso.

No *dia 03 de março de 2023*, a Chefe de Gabinete, Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na BTL Lisboa. O Município do Entroncamento, em parceria com o Museu Nacional Ferroviário divulgou o Projeto "Novos Públicos, Novos Turistas, Novos Desafios".

Também no *dia 04 de março*, o nosso Município marcou presença com a demonstração criativa/trabalho ao vivo pela Artista Plástica, Ana Paula Lopes.

Decorreu, no *dia 04 de março de 2023*, a Oficina "4 Estações", promovida pelo serviço educativo da cultura, no âmbito do projeto DEVIR – Educação pela Arte, na sala multiusos do Cineteatro São João.

Igualmente nessa tarde, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, procedeu à inauguração da Exposição Diversificada de Desenho a Caneta de Manuel Morgado, patente na Galeria Municipal até 16 de março.

À noite, o Cineteatro recebeu o Espetáculo Musical "Tagus Big Band", integrado no Ciclo de Jazz 2023.»

Resultados Desportivos Relevantes Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

GRUPO RECREATIVO 1º DE OUTUBRO DE 1911 "O PARAFUSO"

Judo

No dia 25 de fevereiro, o Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911, participou no Campeonato Zonal de Juniores em Coimbra. O Parafuso foi representado por 4 atletas, Dinis Constantino e João Rodrigues (-66Kg), Daniel Rodrigues (-73Kg) e Diogo Valente (-81Kg).

Apesar desta, equipa ser muito jovem, pois todos participam no primeiro ano deste escalão etário, tiveram um excelente desempenho.

Diogo Valente venceu todos os seus combates pela pontuação máxima ficando assim no ponto mais alto do pódio.

O objetivo traçado foi atingido todos garantiram o seu no lugar no Campeonato Nacional.

CASA DO BENFICA

Tiro com Arco e Besta

A Secção de Tiro com Arco e Besta foi a Ourém participar no Campeonato de Sala 2023, prova a 18metros.

Resultados, 2 Medalhas de Ouro inéditas:

Medalha de Ouro 1.º Lugar ex. aequo Jorge Nunes e David Kenyon Longbow Veteranos Masculinos;

Medalha de Bronze, 3.º Lugar Bernardo Sousa em Sport Crossbow

CLAC



Atletismo

Realizou-se no fim de semana de 25 e 26 de janeiro de 2023, o Triatlo Técnico Jovem Regional, da Associação de Atletismo de Santarém, na Nave Coberta de Alpiarça, para os escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis. Este torneio de Provas Combinadas, compreende três disciplinas dos setores das corridas, saltos e lançamentos.

Relativamente a resultados, começar por referir que o Clube de Lazer, Aventura e Competição (CLAC-Entroncamento) foi o único clube do distrito a conseguir, coletivamente, apresentar-se com atletas em todos os escalões/género.

Relativamente aos resultados, além dos muitos recordes pessoais, destaque para os pódios de Afonso Batista, 2.º lugar no Triatlo Juvenil 1; Miguel Costa, 2º lugar no Triatlo Juvenil 2; Joana Fernandes, 3º lugar no Triatlo Juvenil 1; Mariana Pratas, 3º lugar no Triatlo Juvenil 2 e Lara Saraiva, 3.º lugar no Triatlo Iniciadas Femininas.

A Secção de Atletismo do Clube de Lazer, Aventura e Competição (CLAC-Entroncamento), participou no Campeonato Nacional de Veteranos em Pista Coberta, que se realizou nos dias 25 e 26 de fevereiro, no Altice Fórum de Braga, com 9 dos seus atletas masters.

Em termos de títulos, o destaque vai para o atleta mais idoso do CLAC, com 82 anos, Manuel Maia, que se consagrou Vice-Campeão Nacional do escalão M80 anos, nos 60 metros planos; Clara Carrelo e Fátima Carrelo, que se consagraram Vice-Campeãs no escalão F55 anos, no Salto em Comprimento e no Triplo Salto, respetivamente. Fátima Carrelo, subiu ainda ao 3º lugar do pódio, nos 60 metros planos e Salto em Comprimento.

Interessa ainda realçar, a medalha de bronze conquistada na Estafeta de 4x200m (F45 anos) pelas atletas Ana Abegão, Catarina Gonçalves, Célia Silva e Fátima Carrelo.

Natação

Afonso Leite fez mínimos para os campeonatos nacionais (Zonal Sul) de inverno aos 200 estilos.

Campeonatos Distritais de Natação pura e adaptada

1 recorde de Portugal na natação adaptada por Tiago Silva nos 50 costas;

10 títulos de campeão distrital;

11 de vice-campeões

9 pódios de terceiro lugar;

42 recordes pessoais.

ESCOLA DE KARATÉ DO ENTRONCAMENTO-EKE

A EKE esteve presente pela primeira vez no Campeonato nacional de clubes 2023 com a equipa feminina juvenil de kumite. Alcançando um Fantástico 5º lugar; todas as atletas estão de parabéns pela sua excelente prestação.

CADE

Futebol

Decorreu no dia 05.03.2023 pelas 11H00 no jogo entre CAD ENTRONCAMENTO vs. SCL MARRAZES, no Complexo Desportivo Bonito, a entrega do cartão branco pela FPF ao CADE, este prémio foi entregue ao Presidente do CAD Entroncamento, Dr. João Abreu, pelo Vice-Presidente da AFS Sr. Joaquim Martinho em representação da FPF. Contou com a presença da Sra. Tila Simões e Sr. Bruno Grilo.



O Cartão Branco é um recurso pedagógico pioneiro em Portugal implementado, desde 2015, pelo IPDJ, no âmbito do PNED, em parceria com a Confederação de Associações de Juizes e Árbitros de Portugal. Tem o objetivo de promover valores na prática desportiva, através do reconhecimento de comportamentos eticamente relevantes junto dos atletas, treinadores, dirigentes e outros agentes desportivos.

De acordo com o relatório de jogo entre o Cade Entroncamento - UD Leiria do passado dia 12-02-2023, a contar para a Campeonato Nacional Sub-15 I Divisão: "Aos 29 minutos da segunda parte, entraram rapidamente em campo dois elementos do público afetos à equipa visitada (Sra. Tila Simões e Sr. Bruno Grilo) que se identificaram como enfermeiros para prontamente prestarem auxílio e assistirem o jogador n.º 69 da equipa visitada, que estava no chão (após ter sido pontapeado na cara e ter ficado a sangrar na face direita, olho direito e testa). A pronta assistência permitiu um maior cuidado no tratamento do jogador quer ao nível físico quer ao nível psicológico. Posteriormente, acompanharam o jogador que foi encaminhado pela ambulância para o Hospital."

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO

O União do Entroncamento recebeu na passada quinta-feira, em Tomar, o prémio Personalidade do Ano- Desporto atribuído pelo jornal O Mirante e levou ao palco meia centena de atletas de hóquei em patins e patinagem, bem como dirigentes e treinadores.

Hóquei em Patins

O União Futebol Entroncamento esteve representado, em Almeirim, no Programa de Observação, Identificação e Seleção de Talentos (OIST) com os atletas:

Ricardo Bugada

Gustavo Serralha

Tomás Silva

Francisco Maurício

VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Desejou as boas-vindas e as melhoras ao Sr. Presidente.

Referiu que na ausência do Sr. Presidente foi chamado à Câmara pela Sr.^a Vice-Presidente Ilda Joaquim, que o informou que devido a uma lacuna na Lei e como Vereador Independente, não representa um partido deixou de ter direito de expressar a sua opinião pessoal por um tema por si escolhido sobre o socialismo e a democracia na revista municipal.

Entende que existe pouca democracia neste concelho.

A Sr.^a Vice-Presidente de forma prepotente e arrogante, foi esclarecedora e deixava de ter esse direito e que achava o texto de mau tom e mesmo ofensivo na última reunião da Assembleia, pôs em causa a sua educação.

No seu entender é um direito que acha justo por que está aqui para defender os interesses da população pela qual foi eleito.

No primeiro ano de mandato, foi contra tudo e contra todos, desvinculou-se do seu partido, porque acreditava que conjuntamente com o Partido Socialista trazer mais benefícios para a população, conseguiu alguns, mas o mais importante não conseguiu.

Neste segundo mandato vai responder por si próprio e fazer o que entende ser mais justo para si e para a população.



Da forma como foi tratado pela Sr.^a Vice-Presidente, decidiu cortar os laços com os eleitos do Partido Socialista neste concelho. Vai estar presente nas reuniões e responder sempre que lhe seja exigido.

Ontem foi contactado pelo Gabinete de Apoio à Presidência, para uma reunião com o Sr. Presidente, gostaria que essas reuniões fossem marcadas por e-mail para que fiquem registadas e que os outros Vereadores da oposição também estivessem presentes.

O Exmo. Presidente, esclareceu que não vai comentar as observações que o Sr. Vereador disse em relação à Sr.^a Vice-Presidente, porque mesmo não estando presente, sabe que é uma avaliação injusta da parte do Sr. Vereador, o seu conhecimento é profundo e tem total confiança na forma e na postura da Sr.^a Vice-Presidente.

Pedi para o GAP lhe ligar porque queria ter uma conversa institucional com o Sr. Vereador e esclarecer alguns mal-entendidos que acha que ocorreram, está sempre disponível e foi para isso que foi eleito, para resolver os problemas da cidade e melhorar a vida das pessoas, é isso que tem feito desde início e que vai manter.

Esclareceu que o Sr. Vereador não começou a participar no boletim devido ao direito de oposição, mas sim o Exmo. Presidente que teve a iniciativa de os convidar os Srs. Vereadores a participar.

Foram eleitos para defender os interesses da cidade e não para usar boletins ou publicações municipais, e os meios de comunicação institucionais para fazer apologias ideológicas e atropelos aos direitos fundamentais da sociedade democrática em que vivemos.

O que for necessário institucionalmente continuará a comunicar com o Sr. Vereador cada um toma as posições que entende.

VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Regozijou-se por o Sr. Presidente já se encontrar no ativo e deseja que assim se mantenha, com uma boa e rápida recuperação.

Referiu que sempre se mostraram disponíveis para estarem presentes em todas as reuniões que sejam necessárias, manifestaram desde o início o seu interesse, pensam que até faltam algumas reuniões do executivo quanto a alguns dossiers.

Assim como se verificou do tema de insegurança e de algumas manifestações que vivemos no nosso concelho, onde todas as forças políticas estavam envolvidas, de forma a contribuir na minimização dos problemas da insegurança rodoviária, pensa que se perdeu uma oportunidade do executivo e todas as forças políticas representadas de mostrar que podem trabalhar na resolução dos problemas que acontecem no nosso concelho.

Gostaria ainda de dar nota de um conjunto de acontecimentos que ocorreram no concelho, designadamente uns bancos que foram vandalizados perto do Centro de Saúde, na lateral que dá para o túnel onde se encontra a máquina vapor. A situação já está reposta

Houve um conjunto de pessoas que lhes fizeram chegar algumas observações assim como também de uns incidentes com carros em que partiram os vidros e furaram os pneus.

Condenam e repudiam estas situações de vandalismo.



Relativamente ao Jardim José Pereira Caldas que já aqui foi mencionado sobre um dos portões que se encontra aberto durante a noite, neste momento já são os dois que se encontram abertos.

Uma outra questão tem a ver com as medidas de acalmia de tráfego que foram prometidas numa reunião e foram apresentadas na Assembleia Municipal e já fizeram um requerimento para perceber quando é que essas mediadas são aplicadas.

Hoje ainda estão a aguardar uma resposta.

Sobre a Ata da reunião do dia 07 de março de 2023, gostavam de saber que procedimento vai ter porque esta Ata não foi aprovada, na última reunião, mas a Ata tem que ser aprovada com as devidas correções.

Gostariam de saber quando é que vai ser feito, em bora não exista algum problema com as decisões tomadas, como foi dito logo no início deste mandato, são logo aprovadas em minuta, não tem qualquer problema em relação a isso, mas gostavam, de saber quando é que a Ata vai ser apresentada com as retificações.

Por fim, mas não menos importante acerca do Programa Nacional de Desporto para todos, o Sr. Presidente fez menção a um conjunto de resultados desportivos de atletas e clubes do concelho, que são todos os títulos meritórios e todos nós sabemos que a maior parte da imagem do Entroncamento é uma parte desportiva.

Uma população que pratica desporto que persegue hábitos de vida saudável e melhores condições de saúde que eventualmente terão impacto na sua qualidade de vida e do seu bem-estar.

O Programa Nacional de Desporto para todos foi anunciado recentemente IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, pela sua divisão do Desporto para todos, tem um apoio financeiro de um milhão e quatrocentos e cinquenta mil euros, para candidaturas, destina-se a projetos desportivos, para uma prática informal e recreativa do desporto, tudo o que são atividades desportivas de competição. Atividades federadas não se enquadram neste projeto, mesmo assim os apoios financeiros destinam-se a projetos apresentados por clubes, clubes praticantes, associações promotoras de desporto e outras entidades, cujo objeto esteja relacionado com o desporto base.

Esta é uma primeira fase do programa, mas tem mais fases de candidatura os apoios financeiros, serão significativos, porque até 2022, foram distribuídos vinte milhões de euros, para este tipo de práticas desportivas, será um valor significativo.

Para além destas entidades, o programa prevê também a participação de outras entidades, nomeadamente as autarquias locais, podem concorrer a estes projetos e a estes apoios, as comunidades intermunicipais, as instituições de ensino superior, as organizações não governamentais, as associações de bombeiros voluntários e associações sem fins lucrativos.

Para além das entidades que foram referidas inicialmente há um conjunto de outras entidades que não tendo por base o seu objetivo da sua atividade do desporto, podem candidatar-se uma vez que podem ter um papel no desenvolvimento do desporto para todos nas suas várias atividades.

Gostariam de saber se a Câmara está atenta a este projeto se vai divulgar ou se divulgou estas iniciativas e se apoiar, as associações a concorrer, porque há associações que têm dificuldades e, elaborar os seus projetos de candidatura.



O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte acerca das questões colocadas pelo Sr. Vereador Rui Claudino:

Sobre a realização de reuniões sempre que houve necessidade de fazer as reuniões com o PSD, foram realizadas de acordo com o objeto de cada uma das reuniões.

Não se recorda neste mandato do PSD ter solicitado a realização de qualquer reunião com o executivo, as que tiverem foram da iniciativa do executivo e vão continuar a fazer as reuniões que acharem adequadas com o PSD e com os outros membros do executivo que entenderem estar presentes.

Sobre os casos de vandalismo já sugeriu mais que uma vez ao Sr. Vereador que se quiser colaborar e ter uma atitude proativa quando tiver conhecimento de alguma situação deve comunicar à Câmara, (através do Gabinete de apoio ou ao Presidente), ou à PSP. Dizer nas reuniões com tem sido norma, não é um serviço de qualidade de vida que presta à nossa cidade.

Relativamente à aprovação da Ata, não esteve presente na reunião, mas esteve a assistir à reunião e houve dois tipos de intervenção:

Houve uma intervenção do Sr. Vereador Luís Forinho que referiu que tinha havido uma incorreção e de imediato a Sr. Vice-Presidente disse que iria ser corrigida, como tem acontecido sempre até hoje, quando há incorreções e são detetadas pelos Srs. Vereadores.

Posteriormente, foi detetada que não havia incorreção, a Ata será sempre aprovada com o texto adequado

Depois houve outro tipo de intervenção que foram opiniões sobre a Ata, não há nenhuma proposta de retificação da Ata que não tenha sido aceite e de imediato enquadrado na reunião que foi aquela nota dada pelo Sr. Vereador Luís Forinho.

Não sabe porque é que os Srs. Vereadores votaram contra, as propostas são assim, umas votam-se a favor, outras votam-se contra, cada um assume as suas responsabilidades.

Em relação ao Programa Nacional de Desporto para todos, o Sr. Vereador não gosta de valorizar o trabalho que este Executivo faz, nas várias áreas, nomeadamente no desporto, mas era bom que tivesse presente o que são factos públicos.

Nestes últimos dez anos que estão à frente deste município, sempre tiveram um trabalho intenso, próximo com todas as associações e sempre procuraram divulgar e apoiar as várias iniciativas das associações, não será diferente na divulgação e apoio nas eventuais candidaturas neste Programa Nacional de Desporto para todos. Lembrou que recentemente o Município do Entroncamento recebeu uma distinção ao nível do Programa Municípios Amigos do Desporto, é um trabalho reconhecido por todos, pelo Município, pelas associações.

O Concelho tem associações, muito ricas, com muitas iniciativas e muita qualidade e que têm tido excelentes resultados e não é só na área do desporto, também têm uma população que faz caminhadas, pensa que há uma ambiência saudável na cidade.

Respondendo à questão em concreto, referiu que vão divulgar e apoiar todas as associações.



Seguidamente, o Vereador, Sr. Rui Claudino fez o seguinte protesto:

«O nosso protesto é no sentido de que foi feito um conjunto de observações e de comentários do Sr. Presidente às minhas próprias palavras que não correspondem no nosso entender à realidade. Por exemplo: pedimos uma reunião sobre as questões de insegurança e ela nunca foi feita. Aliás a própria reunião proposta pelo Sr. Presidente e com todos os vereadores nunca foi feita. Portanto, isto é bem representativo daquilo que nós estávamos a dizer. Relativamente às situações de vandalismo nós a única coisa que quisemos fazer foi dar nota destas situações. Nós não estamos contra ninguém. Nós não estamos contra os elementos do executivo que têm ação nestas matérias. Nós só quisemos dar nota e condenar esta situação. Agora se o Sr. Presidente acha que nós podemos colaborar, nós colaboramos. Mas aquilo que nós achamos é que os vereadores que têm o pelouro destas áreas e as competências executivas para aplicar as ações que lhes competem que o devem fazer. Se não conseguirem o Sr. Presidente diga que nós ajudamos nessa matéria.»

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 22 de fevereiro de 2023, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vereadora Sr.^a Maria Paula Fernandes Aparício, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

614/23 - CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CIM TEJO - 2023

- E-mail da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a comunicar a aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, na sua reunião do dia 19/12/2022.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

2475/23 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 01/23, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 23 de fevereiro de 2023.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

2519/23 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - RECOMENDAÇÃO - PELA PROMOÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA COMO MEDIDA DE SAÚDE PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE

- Ofício n.º 06/23 da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a Recomendação pela promoção da arborização urbana como medida de saúde



pública e sustentabilidade, apresentada pelo Bloco de Esquerda, aprovada por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

2521/23 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - RECOMENDAÇÃO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO

- Ofício n.º 09/23 da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a Recomendação sobre o Regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano, apresentada pelo CDS-PP, aprovada por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 5

2158/23 - MOTOCLUBE "OS FENÓMENOS" DO ENTRONCAMENTO - 19.º ANIVERSÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA ESPECIAL DE RUÍDO

- Na sequência do pedido em nome do Motoclube "Os Fenómenos" do Entroncamento, foi presente a seguinte informação da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, da secção de licenças e taxas:

«1 - O Motoclube solicita licença de ruído, para a realização do 19.º aniversário do Motoclube, na Sede do Clube, no dia 18 de março de 2023 entre as 12.00h e as 04.00h do dia 19 de março de 2023.

2 - Solicita também a isenção do pagamento de taxa.

3 - A Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (n.º 2 do art.º 17.º do RTTLNU).

4 - O valor da taxa referente à licença é de 15,50€.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar o pagamento da taxa especial de ruído.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

1650/23 - PEDRO MIGUEL ARAÚJO TOMÉ - PEDIDO DE TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA 07 - SETOR B - MERCADO DIÁRIO

- Petição de Pedro Miguel Araújo Tomé, a solicitar a transmissão do direito de ocupação da Loja 07 – Setor B, do Mercado Diário, da qual é titular, de acordo com o que está previsto no número 1 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, para o nome de Rui Miguel Gaspar Soares Ramos.

- Mais informa de que se compromete a pagar a taxa referida no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, para averbamento de novo titular, tal como está prevista no Regulamento de Taxas não urbanísticas do Concelho.

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Coordenador Técnico do Mercado Municipal, António Louro:

«À data o titular do espaço, Pedro Miguel Araújo Tomé, não tem qualquer importância em atraso ao Município, quer seja de rendas do espaço, quer seja de consumo de água.

O requerimento que apresenta encontra-se de acordo com o artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal do Entroncamento.

Juntei em anexo:

1- Regulamento do Mercado Municipal do Entroncamento;



- 2- Início de Atividade de Rui Miguel Gaspar Soares Ramos;
- 3- Mera Comunicação Prévia de Rui Miguel Gaspar Soares Ramos, e
- 4- Fatura da importância relativa ao pedido de averbamento de Pedro Miguel Araújo Tomé.

Pelo que pude constatar em conversa com o senhor Rui Miguel, o projeto para o espaço será de dar continuidade ao espaço no âmbito da restauração, com cozinha portuguesa, petiscos, e apostando na área dos mariscos.

A fatura da caução para o novo titular bem como a devolução da caução do antecessor serão processadas caso o Município aprove este novo averbamento.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a transmissão do direito de ocupação da Loja 07 – Setor B, do mercado diário, para o nome de Rui Miguel Gaspar Soares Ramos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 7

12416/22 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa ao empréstimo de curto prazo:

«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação do empréstimo de curto prazo até 600.000 €. O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 30 de novembro de 2022 e mais tarde pela Assembleia Municipal em 16 de dezembro de 2022.

1. Conteúdo das propostas

1.1. Convites

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entrancamento:

Caixa Geral de Depósitos

Banco Millenium BCP

Banco Santander Totta

Novo Banco

Banco BPI

Montepio Geral

Crédito Agrícola

1.2. Consulta feita aos bancos

- Regime: Conta corrente

- Montante do empréstimo: até 600.000 euros

- Finalidade: Gestão de tesouraria

- Prazo de reembolso: Até 31/12/2023

- Utilização/Reembolso: livre

- Indexante: Definido pela entidade, sendo considerado na análise a taxa fixada no prazo limite para a entrega das propostas.

- Pagamento de juros: mensal postecipado

- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo: A definir pela entidade

- Garantias exigidas: De acordo com a legislação em vigor

- Formalização: Deve ser discriminado na proposta



- Prazo limite para entrega das propostas: 17,00 horas do dia 16/02/2023

2. Quadro comparativo das propostas

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Reembolso de capital	Regime	Pagamento de juros	Utilização / Reembolso	Garantias
Crédito Agrícola	Até 600.000 €	Euribor a 3 meses	0,150%	Isento	Até 31/12/2023	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
BPI	Até 600.000 €	Euribor a 3 meses	0,250%	Comissão de abertura: 600 €	Até 31/12/2023	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
CGD	Até 600.000 €	Euribor a 12 meses	0,250%	Isento (se não houver incumprimento)	Até 31/12/2023	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Millennium BCP	Até 600.000 €	Euribor a 6 meses	0,700%	Isento	Até 31/12/2023	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Novo Banco	Até 600.000 €	Euribor a 6 meses	1,000%	Comissão de gestão = 0,10 %	Até 31/12/2023	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Santander TOTTA	Até 600.000 €	Euribor a 12 meses	1,390%	Isento	Até 31/12/2023	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor

Analisando o quadro comparativo, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições muito semelhantes, à exceção do “spread”, taxa que acresce à Euribor e que representa a remuneração da instituição financeira. Este indicador surge-nos com um leque que varia entre 0,15 % da Caixa Agrícola e 1,39 % do Santander TOTTA.

Das entidades convidadas não apresentaram proposta:
Montepio Geral

3. Análise das propostas

Bancos	Montante	Spread	Indexante (15/02/23)	Taxa Nominal	Encargos previsionais (ANO)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
Crédito Agrícola	Até 600.000 €	0,150%	2,682%	2,832%	16.992,00	0,00	16.992,00
BPI	Até 600.000 €	0,250%	2,682%	2,932%	17.592,00	600,00	18.192,00
CGD	Até 600.000 €	0,250%	3,542%	3,792%	22.752,00	0,00	22.752,00
Millennium BCP	Até 600.000 €	0,700%	3,166%	3,866%	23.196,00	0,00	23.196,00
Santander TOTTA	Até 600.000 €	1,390%	3,542%	4,932%	29.592,00	0,00	29.592,00
Novo Banco	Até 600.000 €	1,000%	3,166%	4,166%	24.996,00	600,00	25.596,00

Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo **Crédito Agrícola**, a qual acarretará um custo previsional de 16.992,00 € (isento de comissões).

Ordenação final

Segue abaixo quadro da ordenação final das propostas:



Bancos	
1º	Crédito Agrícola
2º	BPI
3º	CGD
4º	Millennium BCP
4º	Santander TOTTA
5º	Novo Banco

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

1. Autorize a contratação deste financiamento junto do Crédito Agrícola, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise feita na presente informação, para o montante solicitado até 600.000 €, SPREAD de 0,15 % e Euribor a 3m, com isenção de quaisquer comissões, e a celebração do respetivo contrato.
2. Delegar no Sr. Presidente a aprovação das cláusulas contratuais, estando as mesmas sujeitas a ratificação na próxima reunião de câmara.

Conforme foi referido anteriormente a Assembleia Municipal aprovou a contratação do empréstimo em causa na sua reunião de 16/12/2022 nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a contratação deste financiamento junto do Crédito Agrícola, no montante até 600.000€ e delegar no Exmo. Presidente a aprovação das cláusulas contratuais.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

2526/23 - AVALIAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à avaliação de bens do domínio público:

«O novo sistema contabilístico previsto para as Administrações Públicas SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), aprovado pelo decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro entrou em vigor em 1 de janeiro de 2020. O SNC-AP veio substituir o POCAL e definir um conjunto de regras para respetiva transição.

A Norma Internacional de Contabilidade Pública 33, de aplicação por via do art.º 13.º do decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prevê um período de transição após a adoção do referencial em SNC-AP de três anos (o exercício de 2020 foi o primeiro ano de aplicação).

Ao longo dos anos, na Certificação Legal das contas do Município, foi inserida uma reserva versando a questão do património e, mais especialmente, da avaliação dos bens imóveis do domínio público municipal.

De modo a dar resposta à questão suscitada nessa reserva, o Município procedeu à contratação de uma empresa externa que realizou uma avaliação patrimonial, do valor razoável e vidas úteis remanescentes dos bens imóveis do domínio público do Município.

No que respeita ao reconhecimento de determinados ativos fixos tangíveis, na fase de transição, o SNC-AP prevê que possam ser mensurados ao Justo Valor (Valor



Razoável), quando não exista informação fiável sobre o custo de aquisição ou sobre o custo depreciado.

Relativamente aos bens imóveis do domínio público o estudo da empresa determinou o Valor Razoável e estimativa das Vidas Úteis Remanescentes de um conjunto de ativos, para utilização no âmbito do SNC-AP.

Foram objeto de estudo os ativos imóveis correspondentes a:

- Rede Viária
- Rede de Águas (Conduções e Ramais)
- Rede de Saneamento (Coletores e Ramais)

Os critérios e técnicas de avaliação são apresentados no relatório da empresa, que se encontra em anexo à presente informação, e que apresenta as respetivas demonstrações financeiras.

Na avaliação efetuada é relevante destacar os seguintes pontos:

- As infraestruturas foram avaliadas tendo por base técnicas de avaliação da empresa;
- Foi determinada a vida útil remanescente de cada bem, que representa o número de anos que o avaliador estimou que resta de vida útil, desde a data da avaliação até ao momento em que o ativo deixa de ter potencial de serviço;
- Foi tido em consideração o estado de conservação, o tipo de piso e determinada a vida útil esperada de cada bem, bem como as respetivas amortizações.
- A identificação dos bens sujeitos a avaliação foi efetuada pelos serviços municipais, tendo como base os Sistemas de informação Geográfica (SIG) da autarquia.

Esta inventariação e avaliação dos principais bens da autarquia, permite que a informação sobre os bens imóveis esteja mais completa, embora, conforme referido no relatório de avaliação, não se trate do justo valor dos bens para fins de venda, mas sim um método de avaliação para efeitos de registos contabilísticos de acordo com o SNC-AP, que regra geral se traduz num critério mais prudente.

O resultado da avaliação da empresa traduziu-se nos seguintes valores:

Rede Viária

Freguesia	Valor Razoável
Nossa Senhora de Fátima	12.113.530 €
São João Batista	5.772.840 €
	17.886.370 €

Rede de Águas e Saneamento



Rede	Valor Razoável
Abastecimento	
Conduitas	2.670.718,00
Ramais	527.034,00
Saneamento	
Coletores	1.589.353,00
Ramais	467.569,00
	5.254.674,00

De referir que este trabalho foi acompanhado e validado pelos nossos revisores oficiais de contas, o que irá permitir que a reserva que fazia parte da Certificação Legal das Contas seja removida no exercício de 2022.

Neste sentido propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, os relatórios de avaliação patrimonial dos bens imóveis do domínio público do Município, incluindo a determinação da vida útil remanescente de cada um desses bens, documentos que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, os relatórios de avaliação patrimonial dos bens imóveis do domínio público do Município, incluindo a determinação da vida útil remanescente de cada um desses bens.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

12626/22 – PROPOSTA - CRIAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO SAAS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, Dr.ª Rita Rafael, foi presente a seguinte informação:

«Tendo decorrido até ao dia 30 de janeiro de 2023, o período de audiência dos interessados para a recolha de sugestões/contributos para a criação do Regulamento Interno de Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do concelho do Entroncamento, informa-se que os serviços não rececionaram propostas nesse âmbito. Atendendo ao exposto, envia-se em anexo (4) proposta de projeto de regulamento.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento Interno de Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do concelho do Entroncamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 10

2402/23 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2



- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 14.075,28€ (catorze mil, setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 27 de fevereiro de 2023, referente à empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, adjudicada à Firma Breve Circuito – Engenharia, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

2427/23 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Eletrotécnico, Acácio Rodrigues, da Divisão dos Serviços Urbanos, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, informar-se da necessidade da suspensão do prazo de execução da empreitada “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, adjudicada à firma Breve Circuito – Montagens Elétricas, Lda., justificando-se pelo atraso no fornecimento das bases de suporte das bicicletas partilhadas (Docas), pela empresa SHARE2GO MOBILIDADE PARTILHADA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Estando parte dos trabalhos concluídos à exceção da colocação dos equipamentos acima referidos, é de parecer da Fiscalização que poderá ser autorizada a suspensão do prazo de execução solicitada, a contar do dia 28 de fevereiro de 2023 até ao fornecimento dos respetivos elementos por parte do Dono de Obra ao empreiteiro, data que atualmente ainda não se verifica a previsão de entrega.

Mais se informa que findo o prazo da suspensão, será concedida ao empreiteiro uma prorrogação do prazo de execução por período igual ao prazo para o término da obra à data de 28 de fevereiro de 2023 (catorze dias).

A suspensão será formalizada em auto e apresentado à Câmara para homologação, caso seja autorizada.»

- A Câmara, deliberou por maioria, autorizar a suspensão da empreitada, de acordo com a informação supra.

Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho, Paula Aparício, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 12

2055/23 - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE CERTIDÃO RELATIVA AO PROC.º DE OBRAS N.º 56/2022 E ISENÇÃO DO RESPECTIVO PAGAMENTO DE TAXAS

- Da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Paula Oliveira, foi presente a seguinte informação, relativa ao pedido de certidão do processo de obras n.º 56/2022, em nome de CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento:

«Apresenta o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, um pedido de isenção do pagamento da taxa no valor de 20,08 €, referente à emissão de certidão



relativa ao processo de obras n.º 56/2022. Trata-se de uma pessoa coletiva de utilidade pública e enquadra-se no n.º 3 do artigo 50.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, que refere que: As pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) podem, por deliberação da Câmara Municipal, ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%. Em face do exposto, deverá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 50.º do RMUE, apreciar o pedido e decidir em conformidade (deliberar no sentido da redução do valor a pagar, até ao máximo de 100%).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a redução máxima da taxa aplicável (100%), isentando o CERÉ do pagamento total das taxas, conforme informação técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

13580//22 - PROC.º DE OBRAS N.º 61/2022 - TOPTEN - INVESTIMENTOS, LDA. - RUA FONTES PEREIRA DE MELO, LOTE N.º 15 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, CHURRASQUEIRA E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 61/2022, em nome de Topten – Investimentos, Lda., referente à construção de moradia unifamiliar, churrasqueira e muro de vedação um telheiro, na Rua Fontes Pereira de Melo, número 15, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à construção de moradia unifamiliar de dois pisos e cave. O lote possui uma área de 375,00m². É proposta uma edificação com 111,01m² de área de implantação, 325,21m² de área de construção (incluindo cave), 2 pisos, cêrcea de 6,50m, destinando-se a habitação de tipologia T3. É proposto um telheiro anexo destinado a churrasqueira com 14,50m². A cave proposta tem 111,01m².

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/Alvará de loteamento 03/2004

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de baixa densidade.

O lote onde é proposta a presente operação urbanística insere-se no alvará de loteamento n.º 03/2004.

A área de implantação e de construção é superior em menos de 3% relativamente ao que é proposto no alvará de loteamento (3,00m² e 1, 21m², respetivamente) pelo que se considera ter enquadramento no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.



Enquadramento no RGEU

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no RGEU.

Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o enquadramento no regime das acessibilidades.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

13582/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 62/2022 - TOPTEN - INVESTIMENTOS, LDA. - RUA FONTES PEREIRA DE MELO, LOTE N.º 17 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, CHURRASQUEIRA E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 62/2022, em nome de Topten – Investimentos, Lda., referente à construção de moradia unifamiliar, churrasqueira e muro de vedação um telheiro, na Rua Fontes Pereira de Melo, número 17, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente á construção de moradia unifamiliar de dois pisos e cave. O lote possui uma área de 374,00m². É proposta uma edificação com 111,01m² de área de implantação, 325,21m² de área de construção (incluindo cave), 2 pisos, cércea de 6,50m, destinando-se a habitação de tipologia T3. É proposto um telheiro anexo destinado a churrasqueira com 14,50m². A cave proposta tem 111,01m².

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/Alvará de loteamento 03/2004

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de baixa densidade.

O lote onde é proposta a presente operação urbanística insere-se no alvará de loteamento n.º 03/2004.

A área de implantação e de construção é superior em menos de 3% relativamente ao que é proposto no alvará de loteamento (3,00m² e 1,21m², respetivamente) pelo que se considera ter enquadramento no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE .

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação



Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Enquadramento no RGEU

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no RGEU.

Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o enquadramento no regime das acessibilidades.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

852/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 01/2023 – COPALCIS – C. P. CISTERNAS E REPRESENTAÇÕES, LDA. - RUA FERNÃO LOPES, N.º 4 (LOTE 32) - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO EM MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 01/2023, em nome de Copalcis – C. P. Cisternas e Representações, Lda., referente à legalização de alteração em muro de vedação, na Rua Fernando Lopes, número 4 (lote 32), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

A presente proposta refere-se à legalização de alterações efetuadas em muro de vedação confinante com a via pública, sito no local acima indicado. Trata-se concretamente do aumento em altura de pilares e gradeamentos detetados pelos nossos serviços de fiscalização (MGD n.º 2516/21), tendo originado o presente processo.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal.



Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Plano diretor Municipal e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido.

Dada a natureza dos trabalhos, já executados, não há lugar à apresentação de projetos de especialidades podendo ser considerada a aprovação final»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

1058/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 05/2023 - SIFERALVES - CONSTRUÇÕES, LDA. - RUA JOSE RODRIGUES MIGUÉIS, LOTE 98 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO, PISCINA E MURO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 05/2023, em nome de Siferalves - Construções, Lda., referente à construção de moradia, anexo, piscina e muro, na Rua José Rodrigues Miguéis, lote 98, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a construção de moradia unifamiliar, do tipo isolada, anexo, piscina e muro em lote do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2003, A construção proposta apresenta 118,80m² de implantação, 258.55m² de área bruta de construção com 2 pisos representando uma tipologia O anexo proposto tem 48.00m².

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ Alvará de loteamento.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no alvará de loteamento n.º 1/2003 e naquilo que este não define, verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no RGEU e no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o enquadramento no RGEU e nas Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, publicadas em anexo ao Regime da Acessibilidade.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.



Instrução do Processo

O processo encontra-se devidamente instruído, Em acordo com reunião tida com os nossos serviços, foram aditados, sob a forma de adenda, elementos com correção de área no anexo,

Conclusão

A análise feita por estes serviços atesta que o presente projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

1863/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 47/2020 - IDEIAS COM RELEVO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - RUA MARIA MADALENA LOPES - LOTE 80 - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL (ALTERAÇÕES) - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 47/2020, em nome de Ideias com Relevo Investimentos Imobiliários, Lda., referente à construção de um edifício habitacional (alterações), na Rua Maria Madalena Lopes, lote 80, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 01/03/2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

1494/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 53/2020 - FERNANDO MANUEL VAQUEIRO VIVAS - RUA SOPHIA DE MELLO BREYNER - LOTE 6 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO (ALTERAÇÕES) - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 53/2020, em nome de Fernando Manuel Vaqueiro Vivas, referente à construção de habitação, anexo e muro de vedação (alterações), na Rua Sophia de Mello Breyner, lote 6, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 27/02/2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

693/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 32/2022 - OJE LOGISTICS - ENTRONCAMENTO, SA. - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO, LOTES 10, 11, 12 E 13 - CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA LOGÍSTICA - DECISÃO FINAL



- Nesta altura, a Vereadora Sr.ª Anabela Carvalho, ausentou-se da reunião, durante a apreciação deste assunto.
- Presente o processo de obras número 32/2022, em nome de Oje Logistics – Entroncamento, SA, referente à construção de plataforma logística, no Parque Empresarial do Entroncamento, lote 10, 11, 12 e 13, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com o parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 27/02/2023.
Com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 2 abstenções dos Vereadores Srs. Rui Claudino e Paula Aparício.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

532/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 43/2022 - NUNO MIGUEL GONÇALVES MAIA MENDES - RUA TENENTE-CORONEL ALFREDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, N.º 38 - REABILITAÇÃO/ ALTERAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 43/2022, em nome de Nuno Miguel Gonçalves Maia Mendes, referente à reabilitação/ alteração/ ampliação de moradia, na Rua Tenente-Coronel Alfredo Pereira da Conceição, número 38, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 14/02/2023.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

11425/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 92/2019 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - RUA DO FORNO DO GRILO, N.º 72 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - DECISÃO FINAL

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhores esclarecimentos técnicos e análise em próxima reunião.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.



O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior